



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.070032/2023-15

SLIE/SLI: 2302473

PROPONENTE: Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE

PROJETO: Atletismo Paralímpico em Ação Ano III

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Desporto de Rendimento

MODALIDADES: Atletismo Paralímpico

CNPJ: 05.468.868/0001-34

RESPONSÁVEL LEGAL: Aldo Pavesi

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Este relatório trata da execução do projeto paradesportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE e o Ministério do Esporte.

O projeto Atletismo Paralímpico em Ação Ano III teve como objeto viabilizar o treinamento e a participação em competições oficiais da equipe de atletismo paralímpico do Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE, garantindo a manutenção e a elevação do nível técnico dos paratletas atendidos.

Os objetivos específicos foram proporcionar recursos humanos altamente capacitados e equipamentos de qualidade para o treinamento dos paratletas da equipe, possibilitar a participação da equipe em competições oficiais de atletismo paralímpico e garantir aos recursos humanos do projeto plenas condições de trabalho e estrutura de qualidade.

Os principais resultados esperados foram a melhora da condição física e do desempenho esportivo dos atletas, a classificação de atletas nas competições oficiais disputadas e a convocação de atletas para competições internacionais.

É possível afirmar que o objeto foi realizado com sucesso, visto que através dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte foi possível viabilizar o treinamento contínuo da equipe de atletismo paralímpico, com profissionais capacitados, materiais e uniformes adequados e a participação em competições oficiais da modalidade.

Quanto aos objetivos específicos esperados, também podemos afirmar que foram atingidos com sucesso, pois através dos recursos financeiros obtidos foi possível contratar um Coordenador Técnico e um Estagiário de educação física, adquirir uniformes para os



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

atletas e profissionais e custear o transporte, a hospedagem e a alimentação da equipe para a participação em competições oficiais.

Já em relação aos principais resultados esperados, é nítido e comprovável que também foram atingidos com sucesso, pois através das inscrições, dos boletins e das classificações nas competições disputadas, bem como das planilhas comparativas das avaliações físicas e dos resultados das provas de cada atleta foi possível a sua comprovação.

Conforme o Relatório de Execução Físico-Financeira anexo, o projeto captou junto aos incentivadores o valor de R\$ 152.021,85, acrescido de R\$ 12.517,04 referentes a transferências de saldos remanescentes de projetos anteriores e de R\$ 16.012,96 de rendimentos de aplicação financeira, totalizando uma receita de R\$ 180.551,85. As despesas executadas somaram R\$ 140.713,14, integralmente comprovadas e realizadas dentro das ações previstas no plano de trabalho aprovado.

Durante a execução foi necessária a readequação do plano de trabalho, devidamente aprovada, com o remanejamento de recursos entre as ações, sem qualquer desvirtuamento do objeto do projeto.

Ao final da execução restou um saldo remanescente não aplicado de R\$ 39.838,71 (conta captação R\$ 12.548,19 e conta movimentação R\$ 27.290,52), decorrente da economia obtida na execução das ações e dos rendimentos de aplicação financeira, cuja transferência para projeto em fase de captação foi solicitada conforme documento próprio anexo.

O prazo de execução do projeto foi prorrogado mediante termo aditivo devidamente aprovado, sendo a vigência final estendida até 18/05/2026, sem prejuízo ao cumprimento integral do objeto.

Ao final da execução foi realizada a rescisão contratual do Coordenador Técnico, com o devido pagamento das verbas rescisórias, conforme documentos comprobatórios anexos.

Local de Execução:

Durante toda a execução do projeto o local de execução foi o mesmo do informado no plano de trabalho.

O Centro Universitário da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, localizado na rua Paulo Malschitzki, 10, no bairro Distrito Industrial, em Joinville/SC possui todas as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007, conforme pode ser observado nas fotos abaixo:



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**PISTA DE ATLETISMO DA UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE –
UNIVILLE**





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

De acordo com o objetivo proposto no plano de trabalho, o Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE promoveu ao longo dos meses de execução do presente projeto, o desenvolvimento esportivo da modalidade Atletismo Paralímpico.

Durante o período de execução do projeto, os participantes tiveram a oportunidade de praticar a modalidade de atletismo paralímpico, por meio de treinos específicos realizados cinco vezes por semana, além da participação em competições oficiais da modalidade.

As metas quantitativas e qualitativas foram plenamente cumpridas, conforme os instrumentos de verificação anexos.

METAS QUALITATIVAS	
PROGRAMADO	EXECUTADO
Meta 01: Melhorar a condição física dos atletas participantes do projeto. Indicador: Comparativo dos resultados das avaliações físicas no início e ao final do projeto. Instrumento de Verificação: Planilha comparativa com as informações das avaliações e testes físicos.	A meta foi atingida. Os atletas apresentaram evolução em suas avaliações físicas ao longo da execução do projeto. Anexado neste relatório consta uma cópia da planilha comparativa com as informações das avaliações e testes físicos para comprovação.
Meta 02: Melhorar o desempenho esportivo dos atletas participantes do projeto. Indicador: Comparativo dos resultados obtidos nos testes de provas de cada atleta. Instrumento de Verificação: Planilha comparativa com as informações das provas de cada atleta.	A meta foi atingida. Houve evolução nos resultados das provas dos atletas ao longo da execução do projeto. Anexado neste relatório consta uma cópia da planilha comparativa com as informações das provas de cada atleta para comprovação.

METAS QUANTITATIVAS	
PROGRAMADO	EXECUTADO
Meta 01: Possuir 5 atletas entre os 5 primeiros colocados nas competições disputadas. Indicador: Inscrição e classificação na competição.	A meta foi atingida, conforme os boletins das competições disputadas. Anexado neste relatório constam as cópias dos boletins das competições disputadas e a planilha contendo os resultados dos atletas em competições oficiais para comprovação.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Instrumento de Verificação: Boletim das competições disputadas.	
Meta 02: Classificar 5 atletas para o Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Atletismo. Indicador: Inscrição e classificação na competição. Instrumento de Verificação: Boletim da competição e fotos.	A meta foi atingida, conforme o boletim da competição e os registros fotográficos. Anexado neste relatório consta uma cópia do boletim final da competição para comprovação.
Meta 03: Convocação de 2 atletas da equipe para competições internacionais. Indicador: Inscrição e classificação na competição. Instrumento de Verificação: Boletim da competição e fotos.	A meta foi atingida, conforme carta de convocação, boletim das competições e os registros fotográficos . Anexado neste relatório consta uma cópia de cada instrumento de verificação citado para comprovação.

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) Relação de pessoal contratado;**
- b) Relação de beneficiários;**
- c) Relatórios de receitas e despesas;**
- d) Relatório de execução físico-financeira executado;**
- e) Relatório de pagamentos;**
- f) Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;**
- g) Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO) ;**
- h) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados;**
- i) Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**
- j) Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;**



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- k) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver;**
- l) Comprovante de divulgação e execução do PDLIE;**
- m) Cronograma de atividades realizadas;**
- n) Calendário atualizado de eventos, se houver;**
- o) Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**
- p) Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto;**

Aplicação financeira:

***Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
-	-	-

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto Atletismo Paralímpico em Ação Ano III foi realizado de maneira extremamente satisfatória, através da realização de treinos específicos de atletismo paralímpico e da participação em competições oficiais, com profissionais capacitados e estrutura adequada.

Vale ressaltar que o objeto e os objetivos foram realizados e alcançados, além das metas traçadas no plano de trabalho, que foram cumpridas, o que comprova o desenvolvimento físico, técnico e cognitivo dos paratletas atendidos, além da promoção da inclusão social por meio do esporte.

Desta forma, ressaltamos que através dos recursos captados através da Lei de Incentivo ao Esporte, foi possível manter e elevar o nível técnico da equipe de atletismo paralímpico do CEPE, viabilizando os treinamentos e a participação em competições oficiais, consequentemente, alavancando e fomentando o esporte no Brasil.

Ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 15 de junho de 2026

Assinatura do responsável legal¹

¹ Este documento será considerado para fins de análise técnica de cumprimento do objeto somente com a assinatura do **responsável legal**.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Anexo Meta Qualitativa 01



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Anexo Meta Qualitativa 02



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Anexo Meta Quantitativa 01



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Anexo Meta Quantitativa 02



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Anexo Meta Quantitativa 03